

1

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 06 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/06/2022

Em um de junho de dois mil e vinte e dois, com a presença do **Sr. Washington Benigno de Freitas**, presidente do Conselho Gestor, o **Sr. Antonio Carlos Oliveira da Silva**, secretário executivo do Fundo Municipal de Cultura, o **Sr. Álvaro de Ávila Mirapalheta** e o **Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes**, conselheiros titulares representantes do poder executivo, **Sr. Gabriel Alves da Silva Junior** e a **Sra. Christina Nancy Camargo Hernandes** conselheiros titulares e representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Deliberativo, com a ausência justificada do conselheiro **Sr. Marco Antonio Olivatto**, com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, localizado em sua sede, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP) para deliberar conforme a pauta: **1) Relatórios Finais: 011/FMC/2021 - Festival Cancioneiras, 020/FMC/2021 - Corpo Só – o Auto-retrato do Isolamento, 1291/FMC/2019 - Fio condutor, 006/FMC/2021 - Laje Autoral, 007/FMC/2018 - Rastros de Ossos, 1286/FMC/2019 - Sustentarte; 2) Relatórios Parciais: 002/FMC/2021 - Teatro Encantado - I Mostra De Teatro Infantil de SJC, 007/FMC2021 - 10ª Mostra de Teatro da Rua Eliza; 3) Informes: 1290/FMC/2019 - Exposição Do Luxo ao Lixo; 4) Aprovação de editais 2022.** O presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos, o secretário pergunta se há algum apontamento pelos conselheiros e, diante da negativa, informa que referente aos relatórios finais ira falar primeiro dos que tem mais problemas, todos concordam com isso e de que seja analisado a pauta conforme apresentada, então **Sr Antonio passou para os projetos Fio Condutor, Rastros de Ossos e Sustentarte** que são projetos bem antigos que foi feito uma notificação extrajudicial pois estavam em atraso, e comenta inicialmente sobre o **projeto Fio Condutor** onde o relatório parcial foi aprovado em junho de 2020, o projeto encontrava-se em atraso e foi notificado extrajudicialmente, entregou o relatório final em 09 de maio de 2022, com os dados complementares necessários, sem mais nenhuma questão o secretário passa para o projeto Rastros de Ossos que também estava em atraso e foi notificado extrajudicialmente, inicialmente teve dificuldade de realizar a ação compensatória devido a pandemia, porem conseguiram realizar e atingiram um bom número de público, o secretário informa que a secretaria recomenda a aprovação e encerramento do projeto, e passa para o projeto Sustentarte que também teve atraso e foi notificado, as atividades eram presenciais adaptaram para o formato online, o projeto foi realizado e conseguiram números significativos, o secretário informa que diante disso está secretaria recomenda a aprovação do relatório de conclusão e consequente o encerramento do referido projeto, então **passa para os próximos projetos de relatórios finais com a proposta de aprovação em bloco, seguindo então com os relatórios finais do projeto Festival Cancioneiras e o projeto Corpo Só – o Auto-retrato do Isolamento que atingiram ótima quantidade de público, o projeto Fio Condutor que já foi mencionado, Laje Autoral que também atingiram ótima quantidade de público, Rastros de Ossos e Sustentarte**, Sr Washington informa que vale muito a pena esse esforço da secretaria em resolver as questões e com isso os proponentes que estavam com problemas entenderam e encaminharam os seus relatórios finais e questiona se algum conselheiro gostaria de colocar alguma questão e se poderia colocar em votação. **Passou-se então à votação e foi aprovado**

com uma abstenção do conselheiro Gabriel . O secretario passa então para a explanação dos relatórios parciais, pergunta se há algum apontamento pelos conselheiros e, diante da negativa, segue comentando sobre o **projeto 10ª Mostra de Teatro da Rua Eliza**, que foi readequado para 5 meses teve algumas dificuldades mas finalizou em março de 2022 dentro do tempo previsto e conseguiram excelente quantidade de público e as apresentações foram ótimas e ainda estão disponíveis e recomendam a aprovação deste, e no caso do **projeto Teatro Encantado** as atividades ainda estão na fase de produção e pré-produção e informa que diante da produção, ainda não tem produto físico pronto está secretaria recomenda a aprovação do projeto, o presidente questiona se algum conselheiro gostaria de colocar alguma questão em relação a esses dois relatório parciais e passa a votação, **todos votaram a favor porem não houve resposta do Sr Gabriel então o presidente informa que após ele retornar incluiriam o voto dele**, passou-se então aos **informes do projeto Exposição do Lixo ao luxo** que a proponente fez um pedido com urgência de autorização para movimentar a conta bancária, para realizar os pagamentos, já estava em atraso e diante do período que ela estava propondo era muito distante da reunião então foi aprovado pelo presidente. Passou-se então para os Editais, o secretario informa que fez um resumo, destacando o que é diferente dos editais anteriores e que, caso tenham outras questões poderão ir colocando também, e que a proposta inicial seria soltar seis editais porem três editais serão para início no dia 06 de junho, conforme calendário com data de inscrição até o dia 20 de julho, a Publicação da Relação dos inscritos seria no dia 27 de julho, período para manifestação acerca da inscrição 23/07/2022 a 25/07/2022, depois a divulgação do resultado final da seleção no dia 26 de agosto, recurso de 7 dias a partir do dia 27 de agosto a 02 de setembro, resultado do recurso 5 dias, entrega da documentação para contratação no prazo de 10 dias, Resultado da Habilitação até 30 de setembro e, por fim, no meio de outubro ele teria a homologação, então seria os editais **Criação e Temporada, Publicação de Obra Inédita em Literatura e Prêmio Personalidades Culturais, depois teriam os editais Diversidade Cultural, Aplicativos em Cultura e Patrimônio Cultural e Memória**, e que a proposta original é que comecem no dia 01 de agosto, e que o presidente informou que se para a secretaria não houver problema poderiam abrir as inscrições em julho e o secretário responde que ,em tese, não há problema e que só teria que verificar essas questões com Sra Erika, e que depois enviariam de novo o calendário previamente para os conselheiros. **Passou para a próxima questão que seria o Edital Criação e Temporada em Teatro, Música, Circo, Dança, Audiovisual e Artes Visuais** com valor total de R\$ 900.000,00, R\$ 150.000,00 por área e R\$ 30.000,00 para cada projeto, ou seja, seriam 5 projetos por área e todos teriam o período mínimo de seis meses, seria uma montagem inédita, apenas 01 (uma) proposta por proponente mínimo de 03 apresentações e no caso de exposições mínimo de 30 dias, a inscrição na Plataforma Prosas deverá ser feita no perfil do proponente e de acordo com a natureza jurídica pretendente à execução do projeto. Não serão aceitas modificações no perfil do Empreendedor e do Proponente após o término das inscrições. Na Plataforma Prosas, caso haja divergência entre a natureza jurídica do empreendedor e do proponente, será valido o cadastro do empreendedor. O secretario

informa que uma coisa que tem em todos os editais e que precisariam decidir e que os editais tinham 80% dos integrantes na cidade sem exceções, e que devido a pandemia mudaram para que a totalidade dos integrantes seja da cidade exceto os convidados e questiona se irão manter dessa forma ou da forma anterior, o presidente diz que acredita que poderia ser 80% de São José dos Campos e que os 20% possa ser de fora seja convidado ou integrante, Sr Gabriel é contra e diz que é a favor de que seja 100% de Joseense, e que o recurso é só do Município e a aplicação é exclusivamente para o Município, o presidente informa que no período da pandemia era a favor, porem agora se percebe que nas produções artísticas de maneira geral, inclusive nas do FMC os grupos tem o hábito de convidar um ou outro especialista de uma área específica para participarem do projeto, Sr Gabriel diz que é exclusivamente comprovado que o papel do Fundo é o fomento da cultura em São José, políticas públicas municipais para agentes culturais, produtores culturais, fazedores de cultura do Município, e que se podem encontrar várias razões para justificar que abra um espaço, mas que ele particularmente não abre mão de que seja 100% dos integrantes de São José dos Campos, **então passou-se a votação sendo a proposta 1 de que seja 80% integrantes de São José dos Campos e 20% poderia ser de outras regiões , e na proposta 2 seria a totalidade dos integrantes terá que ser de São Jose dos Campos. Após votação, a proposta 1 foi aprovado com um voto contra do conselheiro Gabriel.** Passou-se então para a **Publicação De Obra Inédita em Literatura**, e que é referente a proponentes que apresentem propostas de publicação de obra literária, na cidade de São José dos Campos, apenas 01 (uma) proposta por proponente com período mínimo de seis meses e os recursos previstos neste edital são destinados a seleção de projetos de publicação de obra literária inédita, tanto impressos como em formato e-book, devem estar prontas na inscrição, e que é para Infantil/Juvenil, prosa e poesia, R\$ 30.000,00 para cada projeto com valor total de R\$ 150.000,00, sendo assim serão 5 projetos de literatura, o secretario passa então para o **edital Personalidades Culturais** que é uma premiação de pessoas físicas com 30 anos ou mais de atuação na área que contribuíram, por suas ações e trabalhos, na consolidação da produção cultural da cidade, sendo que, no mínimo, cinquenta por cento do período de tempo desta atuação deverá ter ocorrido em São José dos Campos, o valor total é de R\$ 104.000,00, 8 prêmios de R\$ 13.000,00 para cada projeto à personalidade, nas seguintes áreas: Gestão e ação cultural; Inclusão, Diversidade e acesso à cultura; Artistas, técnicos, produtores e profissionais das artes em geral; Pesquisa e ou difusão; Patrimônio Cultural; Cultura Popular e tradicional; Cultura Urbana; Formação e Comunicação; Ensino de arte; Grupos, Companhias e corpos estáveis. Na contrapartida o artista deverá se disponibilizar para participar de um documentário de 15 a 30 minutos de duração, a ser realizado pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em hora e local a ser definido posteriormente e deverá se disponibilizar também a participar do evento de lançamento do documentário personalidades culturais 2022 – troféu Bete Sanches, a ser realizada no segundo semestre de 2022, em local a ser definido pela FCCR, na inscrição necessário currículos, portfólios, link dos trabalhos, declarações de representantes da comunidade, artistas, grupos, etc. e os critérios de avaliação serão o tempo de atuação, contribuição para a comunidade cultural e relevância artística

e excelência da comunidade, o secretario prossegue com o **edital de Diversidade Cultural** e informa que ampliaram o leque de diversidade e que estão trabalhando com propostas de valor acerca da reflexão e ações em prol da diversidade cultural e embate do preconceito, seja o racial, o social, o de gênero, o religioso, o cultural, o linguístico e, quanto à orientação sexual entre outros, com valor de R\$ 30.000,00 por projeto e total de R\$ 300.000,00, tem um critério a mais que os outros que é “A temática proposta relativa a diversidade cultural engloba minoria que pressupõe salvaguarda.”, passou-se então para o **edital Aplicativos para cultura** em que os proponentes apresentem propostas de desenvolvimento de aplicativos ou jogos eletrônicos inéditos e originais, voltados para a disponibilização de serviço cultural, os projetos poderão prever, entre os custos, lançamento do aplicativo, o valor total será de R\$ 30.000,00 por projeto e o total de R\$ 150.000,00, o projeto cultural poderá contemplar um ou mais itens como: Data base; Jogos de perguntas; Jogos com temáticas vinculadas aos bens culturais; aplicativos de edição de vídeo; aplicativos de programação cultural; aplicativos de temática cultural livre; entre outros. E na contrapartida, o proponente deve fornecer todas as informações necessárias para a utilização do aplicativo, incluindo senhas, usuários e quaisquer outros recursos necessários a sua execução, devem ser informados todos os procedimentos para sua instalação; devem ser incluídos códigos de acesso, para permitir a verificação do jogo de forma mais rápida; e vídeo demonstrando a execução do aplicativo e, além de tudo, acesso gratuito ao aplicativo em site de distribuição de jogos e aplicativo pelo período mínimo de 6 meses, contados após o período de execução e finalização do projeto; oferecimento de uma participação com a atividade cultural deste projeto em possíveis ações e programas da Fundação, passa então para o **edital Patrimônio Cultural e Memória** para propostas de valorização do patrimônio cultural e da memória, promovendo a divulgação de museus, sítios e edifícios de interesse histórico e cultural, como propostas de educação patrimonial, de teor artísticos culturais com temáticas ligadas aos bens patrimoniais, divulgação de acervos, sites públicos de acesso a arquivos, entre outros; em qualquer dos casos é necessária a autorização do proprietário, projeto cultural poderá contemplar uma das duas categoria, categoria I – bens preservados e museus: Projetos de restauração ou adequação de uso de bens culturais do município; Projetos executivos de bens culturais do município e Projetos de planos museológicos na Categoria II – pesquisa, estímulo e divulgação: Simpósios, congressos, palestras de patrimônio cultural; Educação Patrimonial, como roteiros de história ou memórias, trilhas, concursos, exposições; Publicações acerca do patrimônio cultural joense; Projetos de natureza artístico cultural que tenham como temática principal, bens patrimoniais da cidade; entre outros. Na Categoria I – valor máximo de R\$ 100.000,00 por projeto e na II o valor máximo de R\$ 25.000,00 por projeto, o valor total deste edital é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), vedações específicas: Apresentação de propostas de restauração que envolvam execução de obras ou reforma com os recursos do FMC e apresentação de propostas que não tenham como temática direta Patrimônio e ou Memória. Das Vedações gerais novas: Despesas relativas a manutenção de espaços físicos, como alugueis, pagamentos de água, luz, condomínio, etc, à exceção de alugueis de espaço para ensaios, apresentações

e exposições; despesas de aluguel de espaços, mesmo para ensaios, apresentações e exposições, cujo proprietário ou responsável seja o proponente ou integrantes do projeto, e passa para os critérios gerais que está sendo feito para todos que é a excelência, diversidade e relevância artística valendo 40 pontos; qualificação do proponente e profissionais do projeto comprovando a atuação valendo 20 pontos; ações afirmativas, acessibilidade para pessoas com deficiência e 30% de profissionais do gênero feminino valendo 5 pontos cada item, viabilidade com prazo de execução X proposta e compatibilidade orçamentária valendo 20 pontos e plano de comunicação e estratégia de distribuição valendo 5 pontos e caberá recursos somente ao critério 3 do item 7 deste edital. Sr secretário diz que antes da fase de recurso podem colocar o saneamento de falhas, que seria um período ao qual o proponente poderia arrumar algum documento, e que poderiam também destacar quais documentos de contrato, são desclassificatórios, Sr presidente toma a palavra e diz que acha extremamente importante incluir o item saneamento de falhas, o secretário pergunta se os conselheiros teriam alguma questão, Sr Gabriel se pronuncia e diz que tem um posicionamento contrário e diz que acha que as etapas tem que ser através do mesmo procedimento que tem na legislação de licitações, que tem prazos para apresentação da documentação, que tem prazos para cumprir e que não dá pra ter uma fase de supressão de falhas sendo que tem um prazo para cumprimento das regras básicas do edital que são classificatórias e reforça ser contra a fase de saneamento de falhas, Sr Washington diz que o PROAC tem esse item de saneamento de falhas obviamente antes da homologação, da divulgação do resultado, Sr Gabriel diz que seria uma competição desleal por exemplo entre aquele que cumpre o edital no prazo certo e o outro que colocou uma CND vencida e depois volta para disputa, e afirma que esse é seu entendimento baseado nas experiências do direito administrativo e que no seu entendimento isso não tem embasamento legal, Sr Washington diz que gostaria de ouvir os outros conselheiros a respeito antes de colocar em votação, Sr Álvaro se pronuncia e diz que acredita que antes da homologação tem que ter um período de ajuste para todos, Sr Wagner diz que segue o mesmo posicionamento do Sr Álvaro. **Passou-se a votação da proposta de inclusão ou não do item saneamento de falhas dentro dos editais, então é aprovado com um voto contra do conselheiro Gabriel. O secretário questiona se há alguma sugestão para modificação de redação, pois as apresentações já ocorreram, Sr Gabriel diz que gostaria de consignar diante do voto vencido a sua abstenção em todos os editais. O presidente coloca em votação a aprovação dos Editais com as alterações que foram realizadas, é considerado aprovado com uma abstenção do conselheiro Gabriel.** Passou-se então para os assuntos gerais. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Antonio Carlos Oliveira da Silva

Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 06 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/06/2022

6

Washington Benigno de Freitas

Presidente do Conselho Gestor do FMC

Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo